



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DO INTERIOR
SERVIÇO NACIONAL DE MIGRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES PÚBLICAS

CONFERÊNCIA DE IMPRENSA

1. REDUZ A PROCURA DE PASSAPORTES

A primeira semana após a retoma de emissão de passaporte para cidadãos nacionais foi caracterizada pela redução da procura deste documento em **73%** em relação ao período similar do ano 2019. Neste período, o SENAMI recebeu através das Direcções Provinciais de Migração **808** pedidos de passaporte contra **3.011** de igual período de 2019. No mesmo período foram emitidos a nível nacional **619** passaportes.

A maior procura de passaporte no período em análise verificou-se na Cidade de Maputo, Províncias de Maputo e Tete, com as seguintes quantidades:

- Cidade de Maputo (**431**) ↔ (**53%**)
- Província de Maputo (**104**) ↔ (**12%**)
- Província de Tete (**51**) ↔ (**6%**)

1.1. Requisitos para obtenção de Passaporte

- Bilhete de Identidade válido;
- Passaporte anterior, se se tratar de renovação;
- Declaração de quem exerce o poder parental, caso seja menor de 18 anos;
- Declaração da polícia se o requerente tiver perdido o passaporte anterior.

De referir que os requisitos para a obtenção de qualquer tipo de documento nas Direcções Provinciais de Migração podem ser obtidos no portal sigav.senami.gov.mz

1.2. Taxas para obtenção de passaporte

N/O	Taxas	Valor a Pagar em Mts	Tempo de Espera
1	Expresso	7.200,00	24 horas
2	Urgente	2.775,00	07 dias
3	Normal	2.400,00	15 dias

2. REPATRIADOS 53 IMIGRANTES CLANDESTINOS

Ainda no mesmo período (05 a 11 de Setembro), o SENAMI repatriou a nível nacional **53** cidadãos estrangeiros de diversas nacionalidades que se encontravam em Moçambique em situação irregular, contra **49** de igual período de 2019, o que representa aumento em **8%**.

Trata-se de **20** cidadãos de nacionalidade etíope, **16** de nacionalidade zimbabweana, **16** de nacionalidade malawiana e **01** de nacionalidade portuguesa, que foram repatriados para os países de origem e de proveniência através dos Postos de Travessia de Biri-Biri (Província de Tete), Chicualacuala (Província de Gaza), Mandimba (Província de Niassa) e Aeroporto de Mavalane (Cidade de Maputo), respectivamente.

Estes imigrantes foram interpelados em acções de fiscalização no território nacional e repatriados por imigração clandestina (52) e permanência ilegal (01).

3.APELOS

O SENAMI apela:

- a) À colaboração de todos os utentes dos serviços no cumprimento voluntário das medidas de prevenção e contenção da propagação da Covid-19;
- b) À denúncia de locais com indícios de albergarem imigrantes supostamente ilegais.

Maputo, 17 de Setembro de 2020